

1 Ata da 238ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação. Aos vinte
2 e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, conforme
3 publicação em Diário Oficial, reuniram-se os integrantes do Conselho Municipal
4 de Educação, na sala 1, anexo do Centro de Formação Darcy Ribeiro, em
5 cumprimento à seguinte ordem do dia: aprovação da Ata 237ª; calendário
6 escolar das Unidades Municipais de Educação/2025; relatório síntese de
7 avaliação e monitoramento do Plano Municipal de Educação (PME) 1º ciclo
8 2022-2023; processo Seduc nº 057282/2024-21; assuntos gerais. As
9 assinaturas dos conselheiros presentes encontram-se em lista de presença
10 acostada como parte integrante a esta ata. Justificaram ausência os seguintes
11 conselheiros (as): Marcos Pasquantonio, Elisabete Ferreira Soares, Cristina de
12 Almeida Vida Madeira Costa, Denize de Simone Ferreira Miranda, João
13 Rinaldo Zeferino, Antonio Vinícius Fernandes dos Santos, Margareth de Cássia
14 Magalhães Zatiti, Vivian Garcia de Siqueira, Daniel Divino Rodrigues, Tatiana
15 Rodrigues Castro de Sousa, Liliane Claro Rezende, Yara Rosa Matos Bento.
16 Convidados presentes: Fernanda Gandini (Deped), Fabrício Fonseca (Senai). A
17 Presidente Fabiana Riveiro iniciou a reunião agradecendo a presença de todos
18 e colocou a votação da ata anterior, sendo aprovada por unanimidade.
19 Continuando a Presidente falou do calendário escolar para 2025, tendo a
20 garantia dos 200 dias letivos (100 dias no 1º semestre e 100 dias no 2º
21 semestre). A conselheira Maria Helena Marques pediu a palavra, esclarecendo
22 que define o calendário escolar após o Prefeito sancionar o calendário da
23 cidade, e que algumas datas já estão certas: no período 03 a 06/02/2025,
24 organização da escola (formação do professor, planejamento e Projeto Político
25 Pedagógico), dia 07/02, reunião de pais (encontro com as famílias),
26 10/02/2025, início das aulas e recesso de 2 semanas no mês de julho. A
27 conselheira Joelma Goularte complementou as datas previstas: os sábados
28 letivos, a Semana do Brincar em maio, os Desfiles, a Semana da Educação e o
29 término do ano letivo, que ainda será definido, após o calendário oficial da
30 cidade. A conselheira Rita Gisela solicitou a participação do Programa Saúde
31 na Escola na primeira reunião com as famílias no ano de 2026. A Presidente
32 deu sequência, informando o próximo passo para a finalização da Avaliação e
33 Monitoramento do Plano Municipal de Educação - PME, Lei nº 3.914, de
34 14/10/2021, processo nº 069508/2023-29, Gabinete da Seduc. Comunicou que
35 a conselheira Maria Helena Marques enviou os arquivos dos relatórios do
36 Plano Municipal de Educação para o CME. Estes relatórios foram
37 encaminhados por e-mail aos Presidentes das Comissões para a validação dos
38 eixos. As respostas dos Presidentes das Comissões serão anexadas ao
39 processo do PME. Esses relatórios trazem informações das metas alcançadas
40 e metas não alcançadas, baseadas em dados do caderno do Estado (material
41 publicado em 2024, com referências de 2023). Após as validações, o processo
42 do Plano Municipal de Educação seguirá para a publicação. A ideia é que se
43 coloque o PME no mesmo período do Plano Nacional de Educação. A
44 conselheira Maria Helena Marques explicou que houve necessidade de
45 verificar o material do Estado, pois trazia informações atualizadas. Paralelo a
46 isso, saíram muitas notícias do novo Plano Nacional de Educação, que
47 influenciaram no trâmite do processo de elaboração. Depois de tudo publicado,

os municípios têm 01 ano para adequarem seus planos. Os documentos do PME foram validados e elaborados em sínteses, baseados em dados nacionais que continham informações do ano de 2018. Ressaltou as dificuldades encontradas na construção desses relatórios, devido o “apagão” das informações de dados contidos nos documentos oficiais do Governo Federal. Os indicadores do PNE são muito complexos e complicados de serem mensurados. Falta suporte técnico para os municípios. O MEC coloca indicadores difíceis de serem rastreados, que mesmo com referências do CENSO, se torna impossível de serem detectados. Salientou que só é oficial o que está no sistema do Governo Federal. Seguindo, a Presidente comentou sobre o processo nº 057282/2024-21, recebido pelo CME, em 31/10/2024, aberto pela Secretaria de Educação, onde representantes de Subvencionadas, que formam uma Comissão, apresentaram várias contestações referentes à Deliberação CME 001/2024, de 29/02/2024, que trata de renovação da autorização e funcionamento das escolas de educação infantil, públicas, subvencionadas e privadas. Então, a Presidente fez a leitura do ofício, contido nesse processo e questionou quem seriam os representantes que assinaram o documento de contestação e quais são as Instituições pertencentes, pois as assinaturas não estão identificadas. A Presidente evidenciou as representatividades das Subvencionadas, que têm assento neste Conselho, que analisaram e assinaram a Deliberação CME 001/2024. Esses conselheiros tiveram conhecimento do documento e contribuíram nessa demanda, que veio da própria Secretaria de Educação. A Supervisão de Ensino participou do estudo da Deliberação, em especial, as Supervisoras e Conselheiras Elisabete Soares e Joelma Goularte, que se preocuparam e estudaram vários pontos no documento. A conselheira Joelma Goularte pediu a palavra e explicou que a Deliberação já existia. Ela é de 2002 e teve uma alteração em 2006, por conta da reformulação no ensino fundamental de 9 anos. Houve a necessidade de uma renovação, pois havia um grande número de escolas sem a homologação do PPP e também, com irregularidade na documentação. Depois de algumas consultas e estudos, foi constatado que era previsto a renovação da autorização, a cada 3 anos, mas a Supervisão decidiu deixar a cada 5 anos, para dar maior prazo para as Entidades se organizarem. Tudo foi embasado em legislação vigente, desde a formação dos profissionais, quanto a necessidade da renovação. Um trabalho sério, que traz segurança para o Conselho, e que todas as dúvidas que surgirem serão esclarecidas. A Presidente junto com os conselheiros presentes decidiram a resposta ao ofício solicitando à Seduc a legalidade desta Comissão bem como identificação de seus representantes. A Presidente deu seguimento para o próximo assunto, envolvendo a Subvencionada de Educação Especial Nurex. O Sindicato Sinpro Santos notificou o CME, através de ofício, após receber uma denúncia, feita por professores, que estariam administrando alimentação por sonda para alguns alunos, e que esse trabalho deve ser executado por profissional de enfermagem. Fabiana Riveiro em visita à Entidade, conversou com a diretora Katia Prado, onde foi constatado que 3 alunos fazem uso da sonda na escola para se alimentar. Diante disso, a Diretora solicitou que os pais desses alunos realizassem a tarefa de conectar a sonda de alimentação, indo à escola, todos os dias, no horário combinado. A conselheira Rita Gisela pediu a palavra e

96 argumentou que não tem nada que obrigue o professor a realizar essa
97 atividade, mas também não há nada que o impeça. A conselheira Ivanise
98 Monfredini disse que a escola precisa de orientação e que tenha a legislação,
99 para saber a quem cobrar, a quem recorrer. A conselheira Cristina Torquato
100 mencionou que na relação escola – saúde precisa haver uma modernização de
101 protocolos a serem seguidos. A conselheira Joelma Goularte falou que existe
102 uma Portaria (2009), da Secretaria de Educação de Santos, que autoriza
103 algumas medidas medicamentosas, seguindo alguns procedimentos. A
104 conselheira Silvia Smolka comentou a situação das escolas particulares, onde,
105 várias vezes, não é o professor que precisa fazer a medicação, mas outro
106 profissional treinado para realizar o procedimento. Na sequência, a Presidente
107 falou sobre o processo eleitoral, referente a presidência do CME, que
108 acontecerá no início de 2025. De acordo com o Regimento, foram selecionados
109 06 conselheiros titulares para comandarem todo esse processo: Maria Helena
110 Marques, Marcelo Casati, Rita Gisela, Silvia Smolka, Nicholas Sales e Cristina
111 Torquato. No último assunto, o conselheiro Nicholas Sales apresentou parte da
112 cartilha às famílias com informações atualizadas trazendo informações
113 atualizadas de programas, projetos, conteúdos educacionais e temas: como,
114 bullying, racismo e assuntos que ajudem os pais a terem conhecimento de tudo
115 que envolve a rotina escolar. A Presidente comentou que esse material precisa
116 ser analisado, avaliado e autorizado pela Secretaria de Educação, mas que o
117 CME pode assinar e ser o responsável por essa criação. Nada mais havendo a
118 tratar, a senhora Presidente agradeceu a presença de todos, e encerrou a
119 reunião e a presente ata que segue assinada pelo senhora Presidente Fabiana
120 Riveiro de Moraes Manini, se conforme.